

## **RESOLUÇÃO MD Nº 04/2005**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os Vereadores Josmair Cardoso, Roberto Rodrigues Rojo e Osvaldo Machado Franco - Coconho, para comporem uma Comissão Especial, de acordo com os artigos 36 e 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis.
- Art. 2º A presente Comissão é nomeada para a gestão de 2005, e terá poderes para averiguar todos os contratos de incentivo e as doações de imóveis realizados pelo Município a empresas, indústrias e pessoas físicas, quanto ao cumprimento de prazos, finalidades e geração de empregos, conforme Indicação nº 419/2005, aprovada em sessão ordinária do dia 20 de junho de 2005.
- Art. 3º A Comissão Especial, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão de seus trabalhos e apresentação de relatórios.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Amambai, em 03 de agosto de 2005.**

Andréia Jaqueline C. Raymundo  
Presidente

Anderson de Souza R. Mansano  
Vice-Presidente

Josué Carlos de Barros  
1º Secretário

Osvaldo Machado Franco  
2º Secretário